



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2020

1. QUADRO RESUMO

1.01. Título e Objetivo Geral:	Aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos médico hospitalar: Poltrona hospitalar, Carro de Curativos, Escada de 02 degraus e outros.
1.02. Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos médico-hospitalares que estruturarão as necessidades das Unidades Hospitalares identificados como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19.
1.03. Modalidade de Licitação e Base Legal:	Dispensa de Licitação, conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da lei nº 8666/93.
1.04. Estimativa de custos global:	R\$ 359.200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais).
1.05. Informação Orçamentária:	Programa de trabalho: 44.901.103020030.1609 Fonte: 0342 e/ou 0104 Natureza de despesa: 449052
1.06. Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

1.07. Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:

RonaldoMarquesSfalsini–Matrícula283633 Médico

email: ronaldo.ansata@gmail.com

RobenildaDalforG.Bertolane–Matricula1580710

Enfermeira,email:robenildaberolane@saude.es.gov.br

Wesley Monequi Souza – Matricula 2786094 – Chefe do Núcleo Especial de Qualidade da Gestão- email : wesleysouza@saude.es.gov.br

1.08. Versão e data do Termo de Referência:	Versão 1.0 – 19/03/2020
--	-------------------------

1.09. Data prevista para implantação:	abril/ 2020
--	-------------

1.10. Fiscalização:

Gestor do contrato: Nádia Mendonça Ferreira-Matrícula - 4185323 -TEL:33475660.

Fiscal de contrato: Wesley Monequi Souza – Matricula 2786094- TEL:33475663.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES

CEP: 29.125-625 – Telefone: 3636 8422/8420



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição equipamentos médico-hospitalares, por dispensa de licitação, que estruturarão as necessidades das Unidades Hospitalares identificadas como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19.

2. DA JUSTIFICATIVA

Uma pandemia é um evento global que se materializa em uma série de epidemias nacionais que podem se estender em um horizonte de eventos de um ano ou mais. Em um país como o Brasil, veremos uma série de epidemias principalmente nos grandes centros urbanos, de gravidade variável.

Em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Um novo coronavírus (COVID-19) foi identificado como o vírus causador pelas autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020.

Em 22 de janeiro, ocorreu ativação do Centro de Operações de Emergência, nível 1, do Ministério da Saúde (MS), coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e monitoramento internacional.

Em 24 de janeiro, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), ativou o Centro de Operações de Emergência (COE), coordenado pela Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS), para gerenciar as ações de prevenção e controle do novo coronavírus.

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos e foram os causadores da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS).

Em relação a doença pelo novo coronavírus 2019 (COVID-19), a clínica não está descrita completamente, como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

Em 16 de março de 2020 a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Centro de Operações Estratégicas (COE), contabilizou um total de 134 casos suspeitos de Covid-19. Dos 219 casos notificados com suspeita do novo coronavírus em todo o Estado até o momento, 77 foram descartados e oito foram confirmados, conforme planilha abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP: 29.125-625 – Telefone: 3636 8422/8420



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

Regiões de Saúde do ES	Casos notificados	Casos Descartados	Casos em investigação	Casos confirmados
Sul	11	3	8	0
Norte	3	2	1	0
Central	17	6	9	1
Metropolitana	188	66	116	7
TOTAL	219	77	134	8

Fonte: COE/SESA

Em 19 de março de 2020 a Sesa, por meio do Centro de Operações Estratégicas (COE), contabilizou 649 casos notificados com suspeita do novo coronavírus em todo o Estado até o momento. Destes, 148 foram descartados e 13 foram confirmados.

Região	Município	Casos notificados	Casos suspeitos	Casos descartados
Central	Aracruz	4	0	4
	Colatina	11	9	2
	Ibiraçu	1	1	0
	João Neiva	1	1	0
	Linhares	45	36	8
	Rio Bananal	1	1	0
	São Domingos do Norte	1	1	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

	São Gabriel da Palha	1	1	0
Metropolitana	Cariacica	75	61	14
	Domingos Martins	4	4	0
	Guarapari	8	5	3
	Laranja da Terra	1	1	0
	Marechal Floriano	3	3	0
	Santa Maria de Jetibá	4	3	1
	Santa Teresa	2	2	0
	Serra	96	80	16
	Venda Nova do Imigrante	2	1	1
	Viana	8	7	1
	Vila Velha	221	169	45
	Vitória	116	69	42
Norte	Água Doce do Norte	1	0	1
	Barra de São Francisco	2	2	0
	Nova Venécia	5	4	1
	São Mateus	5	3	2

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP: 29.125-625 – Telefone: 3636 8422/8420



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

Sul	Cachoeiro de Itapemirim	16	11	5
	Anchieta	1	1	0
	Dores do Rio Preto	1	1	0
	Castelo	1	1	0
	Itapemirim	1	1	0
	Marataízes	2	2	0
	Piúma	4	3	1
	Presidente Kennedy	1	1	0
	Iconha	2	2	0
	Alegre	2	1	1
TOTAL		649	488	148

Fonte: COE/SESA

Considerando o crescimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19 no Estado, e tendo em vista o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, se faz necessária a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para elevar a qualidade e segurança dos pacientes e colaboradores.

Nesse sentido, para que haja a plena efetivação dos serviços de saúde e com qualidade prestada à população do Estado do Espírito Santo que necessitem de atendimento em unidade de terapia intensiva – UTI e leitos clínicos em decorrência de contaminação com o COVID-19, é necessária à aquisição dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

bens descritos abaixo para as seguintes unidades de referência: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG, Hospital Dório Silva – HDS, Hospital Maternidade Silvio Ávidos – HMSA, Hospital Estadual de Vila Velha – HESVV, Hospital Roberto Arnizault Silveiras - HRAS, Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEDJSN, Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim, dentre outros.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A descrição do item para aquisição está de acordo com as necessidades de suprimento do órgão, constando ainda seu código de cadastro no Sistema de Gestão Administrativa – SIGA e a unidade de fornecimento.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	SIGA	QUANT. MÁX
01	POLTRONA HOSPITALAR ; TIPO: RECLINAVEL; MODELO: POLTRONA HOSPITALAR; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO/FERRO PINTADO; MATERIAL ENCOSTO/ASSENTO: ESPUMA EM POLIURETANO; ACABAMENTO ENCOSTO/ASSENTO: COURVIN; COR ENCOSTO/ASSENTO: VERDE AGUA; PONTEIRA/BASE: COM 4 SAPATAS FIXAS; CAPACIDADE ATÉ CARGA: 120KG; ACESSÓRIOS: APOIA BRAÇOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO A PO C/ ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO: POLIDO, BRAÇO ARTICULAVEL AO ENCOSTO EM AÇO CARBONO E FERRO PINTADO, ESPUMA D 28, FIXADO A LATERAL DO CONJUNTO MONOBLOCO, RECLINAVEL SIMULTANEAMENTE EM QUATRO POSIÇÕES, SECAGEM EM ESTUFA, SISTEMA DE ACIONAMENTO MECÂNICO/MANUAL ATRAVÉS DE MOLA.	UND	174752	120

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP: 29.125-625 – Telefone: 3636 8422/8420



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

02	CARRO DE CURATIVOS - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX. TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX DE 0,75 MM COM GRADIL EM TODA VOLTA. SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM AÇO INOX. DEVE ACOMPANHAR BALDE E BACIA EM AÇO INOX. RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,75 X 0,80M.	UND	132153	20
03	ESCADA 2 DEGRAUS ; CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX AISI 304. APOIO PARA PÉS EM TUBO DE AÇO PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC. 2 DEGRAUS EM INOX 304 COM REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UND	132295	200
04	SUPORTE DE SORO - SUPORTE DE SORO DE CHÃO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SORO PARA PACIENTES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO INOX, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PRESSÃO DE FUSO, 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX, BASE DE FERRO QUADRIPE FUNDIDO DOTADO DE 4 RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,70 M (ALTURA MÍNIMA), 2,20 M (ALTURA MÁXIMA; GARANTIA DE 1 ANO.	UND	132297	120
05	CONTEINER DE 240 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, 02 (DUAS) RODAS TRASEIRAS DE BORRACHA MACICA E PEDAL EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV INJETADA; SER PROVIDO DE DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COM SISTEMA DE FECHAMENTO; COR: CINZA; SERIGRAFIA COM A ESCRITA NO CONTEINER (ROUPA SUJA); DIMENSÕES: 116CM (ALTURA) X 57CM (LARGURA) X 73CM (PROFUNDIDADE).	UND	67230	15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

06	CADEIRA; MODELO/FORMATO: EXECUTIVA; MATERIAL ESTRUTURA: ACO TUBULAR; ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI PRETO; COR ESTRUTURA: PRETO; MATERIAL ASSENTO: MADEIRA COMPENSADO; ACABAMENTO ASSENTO: REVESTIDO EM TECIDO; ENCHIMENTO ASSENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA; COR ASSENTO: PRETO; AJUSTE ALTURA ASSENTO: AJUSTE POR ALAVANCA; MODELO ESPALDAR/ENCOSTO: ALTO/COM BRACOS; MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADO; ACABAMENTO ENCOSTO: REVESTIDO EM TECIDO; COR ENCOSTO: PRETO; AJUSTE ENCOSTO: COM AJUSTE ALTURA/INCLINACAO; APOIA BRACOS: COM APOIA BRACOS REGULAVEL; PONTEIRA/BASE: BASE COM 5 SAPATAS FIXAS; APOIA PES: SEM APOIA PES; ACABAMENTO APOIA PES: SEM APOIA PES; CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE RESISTENCIA ATE 120 KG; GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES; NORMAS: NBR 13962/2006; CARACTERISTICA CONSTRUTIVA: PINOS DE PROTECAO NAS PERNAS PARA EVITAR O CONTATO E POSSIVEIS ARRANHOES QUANDO EMPILHADAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	60174	100
----	---	-----	-------	-----

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Atestado de Capacidade Técnica, Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, serviço de natureza igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

4.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, com validade prevista em lei, ou declaração emitida pelo licitante, e/ou fabricante de que é isento de tal documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

5. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 A Administração da unidade da Rede Cuidar e da Rede Hospitalar contemplado, formalmente designará a pessoa (servidor) para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos.

5.2 A fiscalização do recebimento dos produtos será realizada por Servidor formalmente designado pela Administração;

5.3 Os procedimentos de fiscalização já foram descritos neste Termo, onde consta, ainda, o prazo de entrega e os critérios de recebimentos;

5.4 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

5.5 As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Núcleo de Contrato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

Como se trata de entrega em parcelas, a fatura deverá ser apresentada nos locais de entrega descritos no item 7 deste Termo de Referência, após a entrega de cada item adquirido, juntamente com os comprovantes de regularidade fiscal da contratada.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA

7.1. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

7.1.1. DO PRAZO DE ENTREGA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no **prazo de 20 (vinte) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.

7.1.2. DOS LOCAIS DE ENTREGA

SESA - Almoxarifado Central: Avenida Leitão da Silva, s/nº – Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.125-625 – Telefones: (27) 3347-5691/ 3347-5692. A entrega dos produtos deverá ser agendada com antecedência de 48 horas.

7.1.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração até a entrega efetiva do equipamento e pagamento das respectivas notas fiscais.

7.1.4. Apresentar Certificado de Garantia de no mínimo 01 ano, sendo que o prazo iniciará após o aceite DEFINITIVO do equipamento. O aceite estará condicionado à entrega, montagem, instalação, testes funcionais e a entrega dos RELATÓRIOS DE ENSAIOS DE ROTINA, QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO SOLICITADO.

Nota: Caso não sejam aplicáveis os ensaios de rotina, o fornecedor deve fornecer declaração em papel timbrado da empresa justificando a não aplicabilidade do referido no momento da entrega do mesmo.

8. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES QUANDO REGISTRO DE PREÇOS

Conforme item 3 deste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO

9.1 Deverão ser verificados no ato da conferência dos equipamentos junto com técnico da empresa e da unidade hospitalar a existência de todos os acessórios, teste de funcionalidade para conformidade do equipamento e registro dos testes realizados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

9.2 As embalagens e unidades constantes na especificação do produto na Autorização de Funcionamento deverão ser rigorosamente observadas, assim como a marca vencedora, sob pena de devolução do produto.

9.3 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central desta Secretaria, em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas.

9.4 Atender em até 72 horas, os chamados para correção de funcionalidade dos equipamentos (que forem de competência da empresa ganhadora realizar), a contar da data do recebimento da notificação.

9.5 Disponibilizar profissional especializado (comprovado documentalmente), após assinatura do contrato, para realizar treinamento aos profissionais da Unidade para manuseio dos equipamentos (caso necessário);

9.6 Apresentar declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos;

9.7 A empresa fornecedora é responsável pelo transporte do produto até o local citados, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento e uso (caixas fechadas, secas e íntegras), sob pena de devolução do produto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Subsecretaria de Assistência em Saúde - SSAS

ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Vitória/ES, 19 março de 2020.

RobenildaDalforG.Bertolane
Matrícula: 1580710

RonaldoMarquesSfalsini
Matrícula: 283633

Wesley Monequi Souza
Matrícula: 2786094

APROVADO POR:

Nádia Mendonça Ferreira
Gerente de Gestão Hospitalar
Matrícula: 4185323

CAPTURADO POR	
WESLEY MONEQUI SOUZA CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - SSAS	
DATA DA CAPTURA	20/03/2020 18:11:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
WESLEY MONEQUI SOUZA CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - SSAS Assinado em 20/03/2020 18:08:04 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ROBENILDA DALFOR GONCALVES BERTOLANE ENFERMEIRO - DT SESA - SSAS Assinado em 20/03/2020 18:08:46 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
NADIA MENDONCA FERREIRA GERENTE QCE-03 SESA - GGH Assinado em 20/03/2020 18:11:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RONALDO MARQUES SFALSINI MEDICO SESA - GRAAS Assinado em 20/03/2020 18:08:19 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-K9Q4V3>



Consulta via leitor de QR Code.